

APOSTILAMENTO AO No FIRMADO COM CLÁUSULA: PARÁG. ADITIVO CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde:

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{2.288,160}{1.776,920} \times 432,00$$

set-03

set-01

Percentual de Reajuste Acumulado:

Valor Reajustado:

Belo Horizonte, 6 novembro, 2003



Antonio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG